*

RESOLUÇÃO Nº 1185 /87

ASSUNTO:

Classificação de via interior em periférica

HOMOLOGO / /

EM 15 DE

DE/1987

Alceu Collares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA SETE de OUTUBRO de 1987 -------

face ao disposto no art. 108, parágrafo 1º e art. 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A classificação da Rua Albion como via periférica, de acordo com o graficado na planta "2" anexa.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

PRESIDENTE

2 Brunner

austoris as we

probin Betting

tratic wadia

CONSELHEIBO RELATOR

Soude manden

Max min

Accept Andy

RESOLUÇÃO Nº 1185 / 8

ASSUNTO:

Classificação de via interior em periférica

JUSTIFICATIVA

A localização do supermercado Carrefour, da Companhia Carris e do Detran no referido logradouro, somado a outras atividades que configuram miscigenação de uso em via interior de Unidade Territorial de Planejamento (Rua Albion), propiciou reexame da mesma a partir da transformação de suas características originais, constatação que determinou a alteração em pauta.

Esta Resolução foi motivada pelo teor do requerimento contido no Processo nº 02.072 142.87.1.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



